

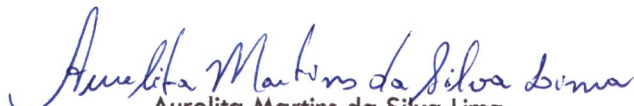
ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE, JULGAMENTO E RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0809.01/2021-SMDU/TP.


CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO EM 03 (TRÊS) RUAS LOCALIZADAS NO CANTO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

Aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um (03.11.2021), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 – Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Melina Paula Moreira Barbosa – Membro, constituída pela Portaria número 223/2021, datada de 10 de Maio de 2021 (10/05/2021), para analisar e divulgar o julgamento e o resultado dos documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0809.01/2021-SMDU/TP**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO EM 03 (TRÊS) RUAS LOCALIZADAS NO CANTO DA BARRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**; foi feita a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, em seguida a Sra. Presidente apresentou o seguinte resultado. Foram declaradas a **HABILITAÇÃO** das empresas: **01. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.551.378/0001-01; **02. PLATAFORMA CONSTRUÇOES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.736.137/0001-62; **03. NASCENTE CONSTRUÇOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.372.706/0001-51; por atender as exigências do edital. As empresas consideradas **INABILITADAS**: **04. PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.301.735/0001-43 – **Motivos: a) Quantidade apresentada do item 1 (um) que compõe as parcelas mais relevantes, da qualificação técnica profissional; menor que a exigida, não atingindo os 50% (cinquenta por cento), conforme item 4.2.4.2 do Edital.** **05. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 00.611.868/0001-28 – **Motivos: a) Não apresentou o item 2 (dois) que compõe as parcelas mais relevantes, da qualificação técnica profissional, conforme item 4.2.4.2 do Edital.** **06. ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.933.035/0001-37 – **Motivos: a) Não apresentou os itens das parcelas mais relevantes, da qualificação técnica profissional, conforme item 4.2.4.2 do Edital; b) Capital social do contrato social da empresa, não bate com o apresentado no balanço da mesma.** **07. LIMPAX CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.270.402/0001-55 – **Motivos a) Não apresentou os itens das parcelas mais relevantes, da qualificação técnica profissional, conforme item 4.2.4.2 do Edital.** **08. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 72.432.727/0001-59 – **Motivos a) Não apresentou o item 2 (dois) que compõe as parcelas mais relevantes, da qualificação técnica profissional, conforme item 4.2.4.2 do Edital.** **09. A C CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.685.502/0001-10 – **Motivos a) Quantidade apresentada do item 1 (um) que compõe as parcelas mais relevantes, da qualificação técnica profissional; menor que a exigida, não atingindo os 50% (cinquenta por cento), conforme item 4.2.4.2 do Edital; b) Não apresentou o item 2 (dois) que compõe as parcelas mais relevantes, da qualificação técnica profissional; conforme item 4.2.4.2 do Edital; c) Certidão da dívida ativa da união vencida.** **10. WU CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.932.123/0001-14 – **Motivos: a) Não apresentou o item 1 (um) que compõe as parcelas mais relevantes, da qualificação técnica profissional, conforme item 4.2.4.2 do Edital.** **11. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.575.652/0001-97 – **Motivos: a) Não apresentou o item 2 (dois) que compõe as parcelas mais relevantes, da qualificação técnica profissional; conforme item 4.2.4.2 do Edital; b) A empresa apresentou dois balanços, contendo valores diferentes nos mesmos.** **12. CONSTRUTORA VIPON EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.631.462/0001-29 – **Motivos: a) Apresentou os itens das parcelas mais relevantes, da qualificação técnica profissional, com quantidades menores do que o exigido; não atingindo os 50% (cinquenta por**

cento), conforme item 4.2.4.2 do Edital. **13. AOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 40.001.303/0001-43 – **Motivos: a)** Certidão Municipal Vencida; **b)** Quantidade apresentada do item 1 (um) que compõe as parcelas mais relevantes, da qualificação técnica profissional; menor que a exigida, não atingindo os 50% (cinquenta por cento), conforme item 4.2.4.2 do Edital. **14. N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.635.562/0001-77 – **Motivos a)** Não apresentou o item 2 (dois) que compõe as parcelas mais relevantes, da qualificação técnica profissional, conforme item 4.2.4.2 do Edital. **15. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.726.451/0001-39 – **Motivos a)** Não apresentou o item 2 (dois) que compõe as parcelas mais relevantes, da qualificação técnica profissional, conforme item 4.2.4.2 do Edital. **16. SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 38.169.270/0001-01 – **Motivos a)** Não apresentou o item 2 (dois) que compõe as parcelas mais relevantes, da qualificação técnica profissional, conforme item 4.2.4.2 do Edital. **17. MONTE SIAO EMPREENDEIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.423.269/0001-55 – **Motivos a)** Quantidade apresentada do item 1 (um) que compõe as parcelas mais relevantes, da qualificação técnica profissional; menor que a exigida, não atingindo os 50% (cinquenta por cento), conforme item 4.2.4.2 do Edital; **b)** Não apresentou o item 2 (dois) que compõe as parcelas mais relevantes, da qualificação técnica profissional; conforme item 4.2.4.2 do Edital; **c)** Contrato de prestação de serviços do engenheiro, assinado por pessoa que não tem comprovação de poderes para assinar o mesmo, por parte da empresa; **d)** Apresentou balanço SPED incompleto e o Balanço normal está sem os termos de abertura e encerramento e sem a autenticação dos mesmos. A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO (CPL):


Aurelita Martins da Silva Lima
Presidente da CPL


Joseline dos Santos Moura
Membro da CPL


Melina Paula Moreira Barbosa
Membro da CPL